Médico veterinário municipal é a autoridade sanitária veterinária concelhia, a nível da respetiva área geográfica de atuação, quando no exercício das atribuições que lhe estão legalmente cometidas. Os poderes de autoridade sanitária veterinária são conferidos aos médicos veterinários municipais quando esteja em causa a sanidade animal ou a saúde pública.

São várias as áreas de intervenção do Médico veterinário municipal (Decreto-lei 116/98, de 5 de maio) englobando, entre outras, a Segurança alimentar com incidência nos produtos e alimentos de origem animal, a Saúde Pública e a Proteção e Saúde animal.

CONTACTOS:

Gabinete Veterinário Municipal

Responsável: Dr.ª Ana Raquel Maia E-mail: geral@cm-ferreiradozezere.pt

Telefone: 249 360 150

Morada:

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Gabinete Veterinário Municipal

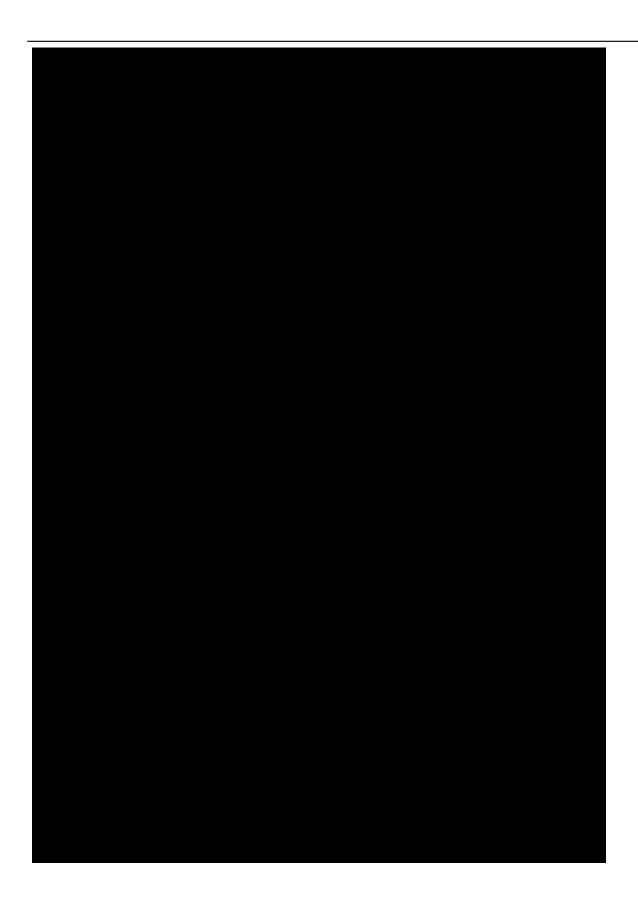
Praça Dias Ferreira

2240-341 Ferreira do Zêzere

Programa de apoio à esterilização de cães e gatos 2024

No âmbito do bem-estar animal, controlo da população errante, promoção de detenção responsável e da saúde pública, foi aprovado em reunião de Câmara o montante de 2000€ destinados a um apoio de reembolso financeiro, por conta da esterilização de felinos e canídeos. Os munícipes do concelho de Ferreira do Zêzere, titulares de cães e gatos, poderão apresentar a candidatura no Município de Ferreira do Zêzere.

Para mais informações consulte as normas e o requerimento em anexo.



Quer adotar um animal?

Dirija-se a um dos Centros de Recolha oficial com os quais o Município de Ferreira do Zêzere tem

				_
-	-	1	CO	۱.,
r	111	111	111	I () -
\sim	v	w	-	ıv.

- CIRAE
- CRO Tomar
- ou esteja atento à nossa página.

Animais recolhidos:

Cão recolhido na estrada da Maré, Pereiro, hoje dia 9/4/2024.



Gato macho que anda na zona da Rua da Fonte da Prata, Ferreira do Zêzere.



Detenção caseira de animais de espécies pecuárias.

Se detém animais de espécies pecuárias com o objetivo de lazer ou autoconsumo (por exemplo, galinha, coelhos, caprinos, ovinos, bovinos, suínos, etc.) saiba mais sobre as regras de detenção caseira de animais <u>Procedimento para o Registo de Detenção Caseira</u> – DGAV .

Gripe aviária "A Gripe Aviária é uma doença viral altamente contagiosa para as aves de capoeira e outras aves que pode rapidamente assumir proporções epizoóticas. O vírus, que atinge as aves, embora seja tipicamente aviário (H5NI), também se transmite de forma esporádica e acidental aos humanos" Veja os folhetos informativos da Direção Geral de Alimentação e Veterinária sobre gripe aviária.